



MOTIVAÇÃO

MOTIVADO pela solicitação da Presidência da Câmara Municipal através do ofício 004/2024, datado de 18 de janeiro de 2024, solicitamos que sejam tomadas providências no sentido de contratar empresa prestadora de serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria, com objetivo de Assessorar os setores da Câmara Municipal, objetivando a aplicabilidade de preceitos legais pertinentes, dando suporte técnico e fornecendo orientações aos servidores, consultoria e assessoria ao Corpo de Vereadores da Câmara Municipal e às Comissões existentes, para elaborar Pareceres das Comissões, revisão do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município, Propor e defender em ações judiciais, Analisar e elaborar contratos afetos, Assessorar com emissão de Parecer as licitações no âmbito da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ 04.787.909.0001/92